



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 005/2021/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 21 de janeiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

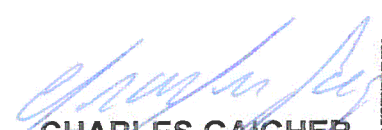
Assunto: **Informa manutenção do Veto**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em execução ao que dispõe o artigo 67, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e Art. 24, Inciso XIII, alínea b, do Regimento Interno, informo que após deliberação Plenária, em 20 de janeiro de 2021, foi **MANTIDO O VETO** ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo N.º 016/2020 - que altera o Anexo V, da Lei nº 607 de 2017, propondo alteração dos valores de gratificação para membros da Comissão de Licitação e Pregoeiro do SAAE - por meio do **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021**, que dispõe sobre a manutenção do veto, o qual segue em anexo para conhecimento e deliberações necessárias.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

